## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR DECRETO Nº 070/2013

**DATA:** 22 de agosto de 2013

<u>SÚMULA</u>: Homologa laudo de indicação.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS

PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## **DECRETA**

**Art. 1º -** Homologar o laudo de indicação exarado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 142/2013 destinado a indicar os veículos, máquinas, equipamentos e bens móveis de propriedade do Município de São José das Palmeiras que, devido ao estado em que se encontram são considerados inservíveis para o município sendo:

- Veículo Kadett, placa ACI-0925, ano 1991/mod. 1992.
- Veículo Vectra CD, placa CVU-6556, ano/mod. 1998.
- Veículo Pólo 1.6, placa AMP-2896, ano 2004/mod. 2005.
- Veículo KIA Besta AB, placa AHP-3796, ano 1997/mod. 1998.
- Veículo Vectra GLS, placa CIY-9210, ano 1997. (sucata)
- Veículo Fiat Tipo 1.6 IE, placa IDJ-5977, ano 1995. (sucata)
- Pneus (foram doados pela Receita Federal, mas o Município não possui veículos compatíveis para seu uso).

MARCA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Furious (Remodelados)	185/60 – R 14	06 unidades
Furious (Remodelados)	195/55 – R 15	01 unidade
Furious (Remodelados)	195/50 – R 15	01 unidade
Furious (Remodelados)	195/60 – R 15	01 unidade
Furious (Remodelados)	185/55 – R 15	01 unidade
Jet Star (Remodelados)	185/65 – R 14	09 unidades
Gemstone (novo)	195/50 – R 15	01 unidade
Sport-One (novo)	195/50 – R 15	01 unidade
Sport-One (novo)	205/40 – R 17	01 unidade
A-One (novo)	195/50 – R 15	01 unidade
A-One (novo)	225/45 – R 17	01 unidade
Bf-Goodrich (novo)	235/50 – R 18	01 unidade
Rotalla (novo)	235/35 – R 19	01 unidade
Bridgestone (usado)	315/70 – R 22.5	03 unidades
Goodyear (usado)	295/80 – R 22.5	01 unidade
X-Bri (novo)	1100 – R 22	03 unidades
Durable (novo)	1100 – R 22	01 unidade
Michelin (usado)	295/80 – R 22	01 unidade
Linglong (novo)	31/10-50 - R 15	01 unidade
Goodride (novo)	31/10.5 – R 15	01 unidade
Grandtrek (novo)	235/60 – R 18	01 unidade
Aderenza (novo)	265/50 – R 20	01 unidade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras-PR, aos 22 de Agosto de 2013.

**NELTON BRUM** PREFEITO MUNICIPAL